



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR n.º 026 /2013/PRADM/UFC

Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aos Senhores (as): Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Auditoria e Procuradoria.


Assunto: Comunica Publicação de Portaria Conjunta PRADM/UFC INFRA

Senhor Dirigente,

Com a finalidade de atingirmos maior eficácia na gestão, encaminhamos para conhecimento cópia da Portaria Conjunta PRADM/UFC INFRA nº 02, de 10 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos de aplicação de sanções fundadas em contratos de obras, objetivando evitar impropriedades, desordem e demora processuais.

Informamos que a legislação supracitada está disponível para consulta no site da Pró-Reitoria de Administração www.pradm.ufc.br, no links “Legislação”.

Atenciosamente,


Prof.^a DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração